



CÓPIA

PROJETO DE LEI Nº 18 , DE 12 DE ABRIL DE 2023.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA NOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito do Municipal de Echaporã, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Echaporã aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica concedido Reposição Inflacionária pelo INPC acumulado no ano de 2022, em 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento) os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e dos Secretários Municipais, a título de reposição salarial, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 2º. Fica alterado o Anexo VI da Lei Municipal Complementar nº 2007/2019, para o fim de atualizar respectivamente os vencimentos dos cargos comissionados do Órgão da Administração Específica – Agentes Políticos.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

*Recebido
12/04/2023
L.*



Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CÓPIA

Echaporã-SP, 12 de abril de 2.023.


LUIS GUSTAVO EVANGELISTA

PREFEITO MUNICIPAL DE ECHAPORÃ



Echaporã-SP, 12 de abril de 2023.

CÓPIA

PROJETO DE LEI Nº 1/2023.
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
NOBRES VEREADORES

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

Em prol de realizar a recomposição inflacionária dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, enfim, de todos os Agentes Políticos definidos na Lei Municipal nº 2007/2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Echaporã, com as alterações produzidas pela Lei Municipal nº 2078/2021, o Poder Executivo Municipal se dirige respeitosamente a esta Colenda Casa Legislativa para apresentar o presente Projeto de Lei, que possui o seguinte escopo:

“DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Ou seja, a finalidade do Projeto de Lei é promover a revisão geral anual dos subsídios dos Agentes Políticos Municipais, que é uma garantia prevista e disciplinada pela Constituição Federal do Brasil, e também encontra embasamento legal no ordenamento jurídico municipal.

O presente Projeto de Lei esta instruído com o competente impacto financeiro-orçamentária, em total atenção e atendimento a Legislação vigente aplicável a espécie.



O Poder Executivo Municipal está confiante que haverá a necessária compreensão dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, que nos termos regimentais, poderá definir como prioritário a tramitação, análise e aprovação do presente Projeto de Lei.

CÓPIA

Por derradeiro, aproveita o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIS GUSTAVA EVANGELISTA
PREFEITO MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Lei de Responsabilidade Fiscal – Art. 16 e 17

PERÍODO: Exercícios de 2023, 2024 e 2025

Impacto nº 002/2023

I – DO MOTIVO

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro referente a reposição inflacionária de 5,93% INPC dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários a partir de abril.

Diante o exposto acima, verifica-se um impacto, conforme se comprova a seguir:

Natureza da Despesa Anual - Exercício 2023

Aumento das despesas com a reposição inflacionária aos subsídios	33.988,59
Total do Aumento Anual	33.988,59

Natureza da Despesa Anual - Exercício 2024

Aumento das despesas com a reposição inflacionária aos subsídios	52.606,22
Total do Aumento Anual	52.606,22

Natureza da Despesa Anual - Exercício 2025

Aumento das despesas com a reposição inflacionária aos subsídios	54.973,50
Total do Aumento Anual	54.973,50

II – DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

a) Exercício de 2023

+ Superávit Financeiro Estimado para 31/12/2022	3.000.000,00
+ Receita esperada para o exercício de 2023	38.839.000,00
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2023	41.839.000,00
Acréscimo de despesas	33.988,59
- Impacto Financeiro	0,0812%
- Impacto Orçamentário	0,0875%

b) Exercício de 2024

+ Superávit Financeiro Previsto para 31/12/2023	1.000.000,00
+ Receita esperada para o exercício de 2024	40.392.560,00
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2024	41.392.560,00
Acréscimo de despesas	52.606,22
- Impacto Financeiro	0,1271%
- Impacto Orçamentário	0,1302%

c) Exercício de 2025

+ Superávit Financeiro Previsto para 31/12/2024	500.000,00
+ Receita esperada para o exercício de 2025	42.210.225,20
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2025	42.710.225,20
Acréscimo de despesas	54.973,50
- Impacto Financeiro	0,1287%
- Impacto Orçamentário	0,1302%

III – DOS LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL

a) Exercício de 2023

Receita Corrente Líquida Estimada	38.839.000,00
Custo da Folha de Pagamento estimado para Dezembro de 2022	14.910.871,60
Impacto Serviços Médicos	4.620.000,00
Impacto nº 002/2023 - Reposição inflacionária aos subsídios	33.988,59
Impacto nº 001/2023 - Reposição inflacionária 6%	637.000,63
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos	20.201.860,82
Percentual estimado em 31/12/2023	52,01%

b) Exercício de 2024

Receita Corrente Líquida Estimada	40.392.560,00
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos	21.321.572,47
Percentual estimado em 31/12/2024	52,79%

c) Exercício de 2025

Receita Corrente Líquida Estimada	42.210.225,20
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos	22.203.133,92
Percentual estimado em 31/12/2025	52,60%

IV – DA DECLARAÇÃO DO SR. PREFEITO

Declaro, nos termos da lei que, as alterações de despesas aqui consideradas estão previstas no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e não comprometem as metas fiscais estabelecidas.

Echaporã, 14 de abril de 2023


LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
PREFEITO MUNICIPAL